

## **REQUERIMENTO Nº .....DE 2007**

**(Do Sr. Chico Lopes)**

Requer a desapensação do PL 1058/2007, que proíbe a suspensão dos serviços de água e energia elétrica, por inadimplência ou atraso de pagamento, quando o fornecimento for imprescindível à manutenção da vida, saúde, educação e segurança do consumidor.

Senhor Presidente:

Na qualidade de autor do PL 1058/2007, requeiro nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a sua desapensação de outras proposições em tramitação nesta Casa, tendo em vista que o Projeto ora apresentado, é no sentido de assegurar o fornecimento ininterrupto dos serviços essenciais, quando estes forem imprescindíveis à manutenção da vida, saúde e segurança do usuário.

Por oportuno, convém ressaltar que o nosso projeto de lei diferencia-se dos demais por não estarmos tratando do corte por inadimplência, e sim da necessidade de garantir a continuidade da prestação do serviço quando sua interrupção colocar em perigo iminente a vida, a saúde, a segurança e a dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2007.

**CHICO LOPES**  
Deputado Federal- PC do B-CE